

PORTARIA Nº 0067/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de revalidação de diploma de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior estrangeira.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

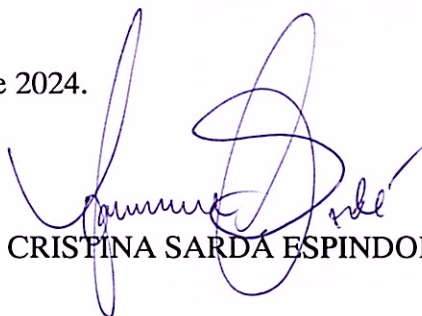
Art.1º - Designar os professores estáveis:

- ANA CRISTINA KOVALIK GONÇALVES;
- MARCIA DE FREITAS OLIVEIRA;
- MARCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI,

para constituírem a Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de revalidação de diploma de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior estrangeira, protocolado na Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA